



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, Inscrição Municipal nº 223204-6 com endereço na R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847- Parolin, Curitiba, PR, fone/fax: (41) 3052-7900 , e-mail licitacao1@promefarma.com.br; neste ato representada por Sirlei Terezinha Zambrin, inscrito(a) no CPF sob nº 457.063.879-15.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1488-5 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone: 41 33329188 Status: Classificado								76.182,62	
Email: juliano.promefarma@hotmail.com									
Lote 020 - Lote 020								6.160,00	
001	16545 AMOXICILINA 500 MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAP	40.000,00	Classificado	Hypera / Brainfarma Genérico		0,154	6.160,00	*
Lote 021 - Lote 021								10.937,00	
001	16546 AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG +12,5 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 75 ML	FR	1.000,00	Classificado	Sandoz Genérico		10,937	10.937,00	*
Lote 028 - Lote 028								6.299,00	
001	16552 AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 600 MG EM 15 ML	FR	1.000,00	Classificado	Hypera / Brainfarma Genérico		6,299	6.299,00	*
Lote 038 - Lote 038								2.161,25	
001	16566 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 100 ML	FR	250,00	Classificado	União Química Uni Carbamaz		8,645	2.161,25	*
Lote 051 - Lote 051								567,50	
001	16579 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR – AMPOLA C2 ML	AM	500,00	Classificado	União Química Artrinid		1,135	567,50	*
Lote 060 - Lote 060								1.434,00	
001	16588 CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	CO	6.000,00	Classificado	União Química Clorpromaz		0,239	1.434,00	*
Lote 065 - Lote 065								809,00	
001	16592 DEXAMETASONA FOSFATO 4 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	1.000,00	Classificado	Farmace Genérico		0,809	809,00	*
Lote 073 - Lote 073								1.318,00	
001	16599 DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	1.000,00	Classificado	União Química Nausicalm		1,318	1.318,00	*
Lote 087 - Lote 087								6.950,00	
001	16617 ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	Aspen Aldosterin		0,139	6.950,00	*
Lote 108 - Lote 108								1.407,60	
001	20615 HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	600,00	Classificado	União Química Genérico		2,346	1.407,60	*
Lote 110 - Lote 110								232,20	
001	12458 HALOPERIDOL 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA	AM	200,00	Classificado	União Química Uni Haloper		1,161	232,20	*
Lote 111 - Lote 111								565,70	
001	16636 HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 1 ML	AM	100,00	Classificado	União Química Decan Haloper		5,657	565,70	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 131 - Lote 131								6.000,00	
001	16649 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	Merck Euthyrox		0,12	6.000,00	*
Lote 132 - Lote 132								6.790,00	
001	16650 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - COMPRIMIDO	CO	70.000,00	Classificado	Merck Euthyrox		0,097	6.790,00	*
Lote 133 - Lote 133								6.300,00	
001	16651 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO	CO	70.000,00	Classificado	Merck Euthyrox		0,09	6.300,00	*
Lote 141 - Lote 141								15.800,00	
001	16662 METFORMINA CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CO	200.000,00	Classificado	Merck Genérico		0,079	15.800,00	*
Lote 166 - Lote 166								140,00	
001	16694 PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	CO	2.000,00	Classificado	Farmoquímica Daraprim		0,07	140,00	*
Lote 171 - Lote 171								975,00	
001	16699 PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	CO	15.000,00	Classificado	Hypera / Brainfarma Genérico		0,065	975,00	*
Lote 195 - Lote 195								86,37	
001	20623 TIMOLOL (MALEATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5 ML	FR	30,00	Classificado	União Química Glaucotrat		2,879	86,37	*
Lote 197 - Lote 197								1.250,00	
001	16734 VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	Farmoquímica Marevan		0,125	1.250,00	*
VALOR TOTAL:					76.182,62				